



SODIM

**SODIM, SGPS, S.A.**

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, 14 - 9.º, 1050-121 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500.259.674

Capital Social: 32.832.000 Euros

(a “Oferente”)

**ADENDA AO PROSPETO DE**

**OFERTA PÚBLICA GERAL E VOLUNTÁRIA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES  
REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA**

**SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.**

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Sede Social: Av. Fontes Pereira de Melo, 14 – 10.º, 1050-121 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

com o número único de matrícula e de identificação fiscal 502.593.130

Capital Social integralmente subscrito e realizado: 81.270.000 Euros

(a “Sociedade Visada”)

**INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS**

**ENCARREGUES DA ASSISTÊNCIA À OFERENTE**



25 de maio de 2021

## ADENDA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, vem a Sodim, SGPS, S.A. (a “**Sodim**” ou a “**Oferente**”), na qualidade de Oferente na oferta pública, geral e voluntária, de aquisição de ações representativas do capital social da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (a “**Sociedade Visada**”) registada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) a 26 de abril de 2021 (a “**Oferta**”) publicar uma adenda ao respetivo prospeto (a “**Adenda ao Prospeto**”).

As expressões que, na presente Adenda ao Prospeto, se iniciem com maiúsculas, salvo indicação expressa em contrário constante, terão o significado que lhes é atribuído no Prospeto.

Tendo a Oferente requerido à CMVM a prorrogação do período da Oferta para a data de 4 de junho de 2021 e tendo tal requerimento sido aprovado pela CMVM, cumpre proceder à atualização do prospeto da Oferta nos termos que se seguem:

1. **Os textos do 1.º, do 5.º, do 7.º e do 9.º parágrafos do título “Período da Oferta” na secção 0.1 – “Resumo das características da Oferta” passam a ter a seguinte redação:**

*“O Período da Oferta decorrerá entre as 08:30 horas do dia 27 de abril de 2021 e as 15:00 horas do dia 4 de junho de 2021 (horas de Lisboa), podendo as respetivas ordens de aceitação ser recebidas até ao termo deste prazo.”*

(...)

*Os destinatários da Oferta que aceitem a Oferta têm o direito de revogar a declaração de aceitação através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu:*

- i. até três dias de calendário antes do termo do Período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 1 de junho de 2021 (horas de Lisboa), inclusive;*
- ii. no caso de lançamento de oferta concorrente, até ao último dia do período de aceitação;*
- iii. no caso de suspensão da Oferta pela CMVM, até ao quinto dia posterior ao termo da suspensão, com direito à restituição do que tenha sido entregue.*

(...)

*O resultado da Oferta será apurado em Sessão Especial de Mercado Regulamentado na Euronext, que se espera vir a ter lugar no dia 7 de junho de 2021, o primeiro dia útil após o Período da Oferta, em hora a designar no respetivo Aviso de Sessão Especial de Mercado Regulamentado a publicar pela Euronext, sendo esta entidade responsável pelo apuramento e divulgação dos resultados da Oferta.*

(...)

*Está previsto que a liquidação da Oferta ocorra no segundo dia útil seguinte à data da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, nos termos do Sistema de Liquidação e Compensação previsto no Regulamento n.º 2/2016 da Interbolsa e de acordo com o Aviso da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, prevendo-se assim que a Liquidação da Oferta venha a ocorrer no dia 9 de junho de 2021.”*

2. **O texto da secção 2.4 – “Modo de pagamento da contrapartida” passa a ter a seguinte redação:**

*“Os resultados da Oferta serão apurados em Sessão Especial do Mercado Regulamentado da Euronext, que se espera que venha a ter lugar no primeiro dia útil em Portugal após o fim do Período da Oferta, i.e., no dia 7 de junho de 2021 em hora a designar no Aviso de Sessão Especial de Mercado Regulamentado a publicar pela Euronext, sendo a Euronext responsável por tal apuramento e divulgação dos resultados da Oferta.*

*A contrapartida será paga em numerário mediante crédito na conta dos destinatários da Oferta, prevendo-se que fique disponível para os destinatários da Oferta que a tenham aceite no segundo dia útil após o apuramento dos resultados da Oferta, ou seja, no dia 9 de junho de 2021.*

*Prevê-se que a liquidação física e financeira da operação seja efetuada no segundo dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados da Oferta, em conformidade com o disposto nos termos do Sistema de Liquidação e Compensação previstos no Regulamento n.º 2/2016 da Interbolsa e no correspondente aviso, previsto para o dia 7 de junho de 2021. Assim, a liquidação da Oferta deverá ocorrer em 9 de junho de 2021.”*

**3. Os textos do 1.º e do 5.º parágrafo da secção 2.9 – “Declarações de aceitação” passam a ter a seguinte redação:**

*“O Período da Oferta decorrerá entre as 08:30 horas do dia 27 de abril de 2021 e as 15:00 horas do dia 4 de junho de 2021 (horas de Lisboa), podendo as respetivas ordens de aceitação ser recebidas até ao termo deste prazo.*

*(...)*

*Os destinatários da Oferta que aceitem a Oferta têm o direito de revogar a declaração de aceitação através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que a recebeu:*

- i. até três dias de calendário antes do termo do Período da Oferta, ou seja, até às 15:00 horas do dia 1 de junho de 2021 (horas de Lisboa), inclusive;*
- ii. no caso de lançamento de oferta concorrente, até ao último dia do período de aceitação;*
- iii. no caso de suspensão da Oferta pela CMVM, até ao quinto dia posterior ao termo da suspensão, com direito à restituição do que tenha sido entregue.*

**4. Os textos do 1.º e do 4.º parágrafo da secção 2.10 – “Resultado da Oferta” passam a ter a seguinte redação:**

*“Os resultados da Oferta serão apurados em Sessão Especial do Mercado Regulamentado da Euronext, que se espera vir a ter lugar no primeiro dia útil em Portugal após o fim do Período da Oferta, i.e., no dia 7 de junho de 2021 em hora a designar no respetivo Aviso de Sessão Especial de Mercado Regulamentado a publicar pela Euronext, sendo a Euronext a entidade responsável por tal apuramento e divulgação dos resultados da Oferta. Em resultado do referido apuramento, será determinado o número de Ações adquiridas pela Oferente, bem como o montante em numerário a entregar aos aceitantes da Oferta a título de contrapartida.*

*(...)*

*Prevê-se que a liquidação da Oferta seja efetuada no segundo dia útil subsequente à data da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, em conformidade com o disposto no Sistema de Liquidação e Compensação previsto no Regulamento n.º 2/2016 da Interbolsa e no correspondente Aviso da Sessão Especial de Mercado Regulamentado, previsto para*

